



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 628, 23 de agosto de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

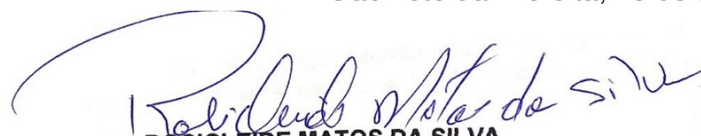
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.750,00** (dois mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa, participando de audiência com o Governador e comparecendo na SECTEC e SEDOP, no período de 23 de agosto de 2021 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 23/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A7DF01DA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011